



JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA - CML  
**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD**



Código de Classificação Documental nº. 30. - Conf. Ato nº. 62/SEGJUD.GP - TST, de 23/02/2018

Demanda nº. 027/2020 - CML  
Controle da Unidade Requisitante

## IDENTIFICAÇÃO

<b>Demanda (descrição resumida)</b>		<b>AQUISIÇÃO DE TAPETE PARA O TRT DE ALAGOAS</b>
<b>Data de proposição</b>		<b>10/11/2020</b>
<b>Requisitante</b>	<b>Unidade</b>	COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA
	<b>Gestor(a) da Unidade</b>	COORDENADOR DE MATERIAL E LOGÍSTICA
	<b>Servidor (a) responsável</b>	EMANOEL FERDINANDO DA ROCHA JÚNIOR
	<b>Ramal</b>	8294

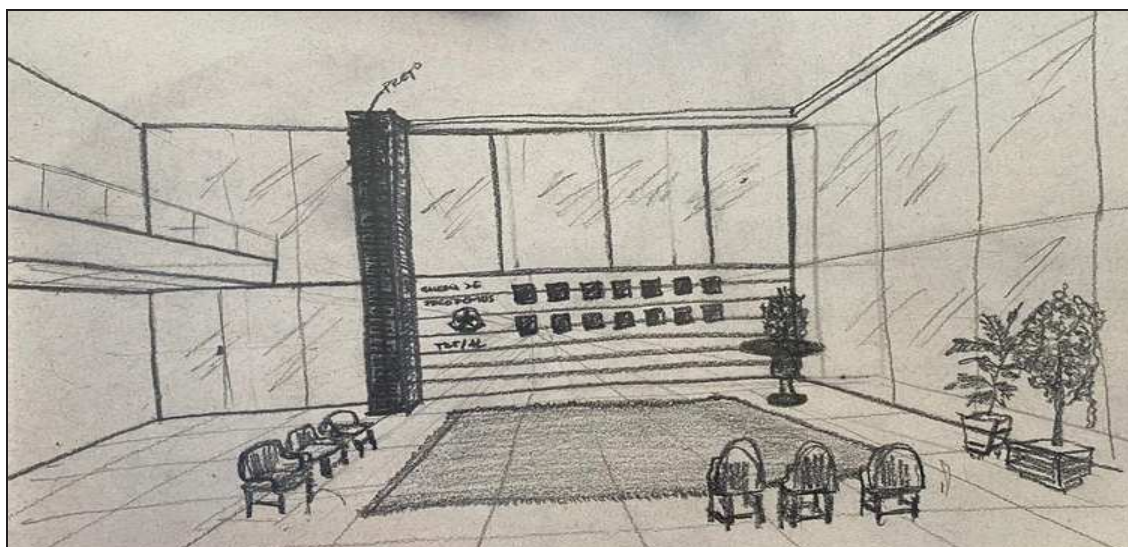
## 1. NECESSIDADE E/OU OPORTUNIDADE DE MELHORIA

### Descrição da Demanda

#### 1.1 Justificativa da Necessidade ou oportunidade de melhoria identificada:

A equipe de contratação solicita desta prestigiada Diretoria Geral autorização para realizar aquisição de tapete para o TRT de Alagoas.

A justificativa decorre de layout abaixo elaborado pela vanguardeira Coordenadoria de Manutenção e Projetos (CMP) em que consta nele esse produto que comporá o conjunto do mobiliário destinado à Galeria dos ex-Presidentes desta *egrégia* Corte Laboral.



(Layout da galeria de ex-presidentes do TRT19. Fonte: CMP, 2020).



JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA - CML  
**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD**

Código de Classificação Documental nº. 30. - Conf. Ato nº. 62/SEGJUD.GP - TST, de 23/02/2018

O tapete tem a finalidade de integrar todo o ambiente da galeria de ex-presidentes, mormente permitir combinação ímpar entre todos os móveis e demais equipamentos daquela estrutura, naturalmente porque visa destacar também o mural que conterà as imagens daqueles que se notabilizaram na Alta Administração desta *eg.* Corte.

Pontue-se que o tapete (além de integrar e realçar o ambiente) delimitará o espaço físico destinado à galeria, bem como contribuirá para o seu aformoseamento, especialmente no que diz respeito aos componentes que estarão ao seu derredor.

Soma-se a isso que o tapete é um ótimo aliado especificamente na definição do local e espaço (entre si) de cada objeto ora contemplado no projeto, a evitar a sensação de que as peças ficaram jogadas, soltas, no lugar determinado no respectivo layout.

De maneira que a solução a ser realizada neste momento é, de fato, diante desses argumentos ora registrados, a aquisição de tapete para o TRT de Alagoas.

A aquisição ocorrerá mediante dispensa de licitação, ancorada no **art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93** c/c **Lei Federal nº. 14.065/2020**.

Ressalte-se que essa contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional do TRT: “Melhorar as condições ambientais de trabalho” cujo indicador é o “índice de satisfação do usuário” preconizado na Meta 4 do Planejamento Estratégico.

Registre-se que os demais atos necessários para a presente aquisição serão disponibilizados oportunamente no Projeto Básico (PB) e neste processo, em harmonia ao **Ato nº. 71/2017** e legislação de regência à espécie.

Por fim, esta comissão destaca que há orçamento suficiente para essa aquisição no **Código 2500 (Bem Permanente) do Plano de Aquisições da CML para 2020**.

## 2. ALINHAMENTO COM O PLANO ESTRATÉGICO DO TRT DA 19ª REGIÃO

Perspectiva	Objetivo Estratégico	Indicador	Impacto no indicador
Recursos	Meta – 4 – Melhorar as condições ambientais de trabalho e a segurança institucional.	Meta 4 – Índice de satisfação do usuário interno e externo.	Favorável, já que essa contratação implicará na melhoria da satisfação do público interno.

## 3. PLANO DE AQUISIÇÃO – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

ESTA PREVISTO NO PLANO DE QUISIÇÃO?	
( X ) SIM	<b>CÓDIGOS: 2500 – Bem Permanente</b>
( ) NÃO	<b>JUSTIFICATIVA:</b>



JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA - CML  
**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD**

Código de Classificação Documental nº. 30. - Conf. Ato nº. 62/SEGJUD.GP - TST, de 23/02/2018

**4. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

<b>PARTE INTERESSADA</b>		<b>NOME DO SERVIDOR</b>
Unidade Requisitante	CML	EMANOEL FERDINANDO DA ROCHA JÚNIOR
Unidade Administrativa	CML	CRISTINA LUNA DE OLIVEIRA LEITE
Unidade Administrativa	CML	NHIRLEY MAILY MARTINS MELO
Unidade Técnica	CML	CARLOS HUMBERTO HONÓRIO MENDONÇA

**Maceió-AL, 10 de novembro de 2020.**

**EMANOEL FERDINANDO DA ROCHA JÚNIOR**  
**Coordenadoria de Material e Logística – CML**  
**Coordenador**  
*(Assinado eletronicamente)*